

ATA Nº 01 DE ANULAÇÃO DE QUESTÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CANDIDATO AO CARGO DE PROFESSOR PEDAGOGIA, LÍNGUA INGLESA E EDUCAÇÃO FÍSICA.

Aos 30 dias do mês de junho de 2025, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros da comissão responsável pelo Processo Seletivo nº 022025, Márcia Cândido Dourado, Marilaine Batista de Oliveira, Delmair Rosa de Lima e Lívia Assis Lima, para deliberar sobre a anulação da questão nº 1 da prova objetiva para os cargos: professor pedagogia, educação física e língua inglesa do Processo seletivo simplificado.

1. Deliberação:

Após análise da questão de nº 1 e discussão entre os membros da comissão, foi deliberado, por unanimidade/maioria, anulação da referida questão.

2. Justificativa:

A anulação da questão nº 1 se justifica pelo(a) seguinte motivo(s): O enunciado está descrito na sequência **de I ao IV, e na resposta da letra E. () Somente II e VI. Ao invés de IV.**

3. Efeitos da Anulação:

A anulação da questão nº 1 implica em:

- A decisão é que independente da resposta foi atribuído nota de pontuação para todos os candidatos, para que não afete a nota final.
- Com isso não houve interferência na classificação e/ou convocação dos candidatos.

4. Próximos Passos:

A comissão definiu os passos para a correção da prova e divulgação dos resultados, considerando a anulação da questão nº 1.

5. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros da comissão.

Serranópolis, 30 de junho de 2025

Márcia Cândido Dourado
Delmair Rosa de Lima
Marilaine Batista de Oliveira
Lívia Assis Lima

Comissão do Processo Seletivo Simplificado